



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 23  
Ass. [assinatura]

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.403.750/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2013
NOME EMPRESARIAL J H DE F FERNANDES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATAS CONTABILIDADE E ASSESSORIA PUBLICA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R VALE	NUMERO 13	COMPLEMENTO SALA 302
CEP 65.010-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA II	MUNICIPIO SAO LUIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FIGUEREDO.FERNANDES@OUTLOOK.COM		UF MA
TELEFONE (98) 9235-2412		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 12:16:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Fls. 24  
Ass. [Signature]

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) RAIMUNDO NONATO SOBRINHO		(mãe) MARIA ISAIRA DE FIGUEREDO FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 04/11/1977	IDENTIDADE (número) 2657769-93	Orgão emissor SSP	UF CE
CPF (número) 268.301.298-50			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEA ARCHER			NÚMERO 700
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO SAO SEBASTIAO	CEP 65.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 2437
MUNICIPIO CODÔ	UF MA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J H DE F FERNANDES			
LOGRADOURO (rua, av, etc) TRAVESSA DR COLATINO BORBOREMA			NÚMERO 38
COMPLEMENTO SALA A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.400-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Junta Comercial) 2437
MUNICIPIO CODÔ	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) rcnscontabeis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 6920601 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. H. DE F. FERNANDES			
DATA DA ASSINATURA 02/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO [Signature]		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Carmen Luisa Lux Chefe Escritório Regional JUCEMA - CAXIAS Matricula 2855 1411193	AUTENTICAÇÃO [Stamp]	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2013 SOB O NÚMERO 211019972R Protocolo 13/002909-2 J H DE F FERNANDES [Signature] ELCIDNE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	AE 113.527 31821

Fls. 25  
Ass. [Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRACAO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **JORGE HENRIQUE DE FIGUEREDO FERNANDES**

CPF: 01388405-080-00

CEP: 268.301.298-80 DATA NASCIMENTO: 04/11/1977

PLACA: **RAIMUNDO MONATO SOBRINHO MARIA ISAIRA DE FIGUEREDO FERNANDES**

REQUISITO: 01223916767 VIGENCIA: 18/07/2021 DATA EMISSAO: 14/03/2001

VALIDA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS  
1249987476

Assinatura: *Jorge Henrique de Figueiredo Fernandes*

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA ORCÃO: 20/07/2016

17664524406  
MA033123099

DETRAN-MA (MAREANHÃO)

VALIDA EM TODOS TERRITORIOS NACIONAIS  
1249987476





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	26
Ass.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J H DE F FERNANDES  
CNPJ: 17.403.750/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:17 do dia 02/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2021.

Código de controle da certidão: 8B0B.FB1F.9A1E.1E95

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls.	27
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 082212/20

**Data da Certidão:** 27/10/2020 17:10:39

**CPF/CNPJ 17403750000107 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/01/2021 12:38:58





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls.	28
Ass.	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 001528/21

**Data da Certidão:** 08/01/2021 12:36:04

**CPF/CNPJ CONSULTADO:** 17403750000107

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão:** 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 08/01/2021 12:36:26



CERTIFICADO  
1820210092121023



Fls. 29  
Ass. [Signature]

PREFEITURA DE SAO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 00005768522021

Validade: 07/02/2021

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 17.403.750/0001-07	Inscrição Municipal: 98232788
Razão Social: J H DE F FERNANDES - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: RUA VALE	
Número: 13	Complemento: SALA 302;
Bairro: RENASCENÇA II	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65010000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 08 de janeiro de 2021 às 11:52, sob o código de autenticidade nº AF589151AE45A9C85DB08C0558F496C3.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em  
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

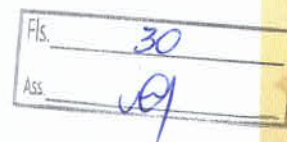
**"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."**





PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2021



# ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98232788	17.403.750/0001-07	92120211930312

**RAZÃO SOCIAL**

J H DE F FERNANDES - ME

**NOME FANTASIA**

**LOCALIZAÇÃO**

R VALE SALA 302; Nº 13, RENASCENCA II  
65010000 -SAO LUIS-MA

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**

**CNAE Principal e Secundários**

692060100 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

**RESTRIÇÕES**

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.


**NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.**

**VALIDADE: 31/12/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
BDE4952D86EAEBB4EDD3558E8E83C7C5**



Voltar Imprimir

Fis.	31
Ass.	



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.403.750/0001-07  
**Razão Social:** J H DE F FERNANDES ME  
**Endereço:** RUA TV DR COLATINO BORBOREMA 38 SALA:A ; / CENTRO / CODO / MA /  
65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/01/2021 a 09/02/2021

**Certificação Número:** 2021011103172672638700

Informação obtida em 27/01/2021 17:41:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	32
Ass.	[Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J H DE F FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.403.750/0001-07  
Certidão nº: 405739/2021  
Expedição: 08/01/2021, às 12:36:47  
Validade: 06/07/2021 = 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J H DE F FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.403.750/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO  
LUIS DA COMARCA DA ILHA DE SÃO LUÍS, CAPITAL DO ESTADO  
DO MARANHÃO.

Fls.	33
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e dez (2010), até o dia 15 de dezembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra: **J H DE F FERNANDES**, inscrita no CNPJ nº. **17.403.750/0001-07**. CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat 100073, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial subscrevo e assino São Luís/MA, 15 de dezembro de 2020.

*[Assinatura]*  
**ANSELMO DE JESUS CARVALHO**  
Secretário Judicial da Distribuição



**OBSERVAÇÃO:**

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria Conjunta nº 34/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA AS: 15/12/2020 18:19:47.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n. Calhau, São Luís/MA - CEP 65076-820 - Fone (98) 3194-5408 / 5409.



**Universidade Federal do Ceará  
Pró-Reitoria de Extensão**

# CERTIFICADO

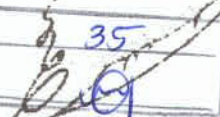
**Certificamos que *Jorge Henrique de Figueredo Fernandes* participou do Curso Orçamento Público – Planejamento, Execução e Controle, realizado no período de junho a outubro de 2003.**

**Fortaleza, 7 de janeiro de 2004**

**Albanisa Lúcia Dummar Pontes  
Fundação Demócrito Rocha**

**Prof. Luiz Antônio Maciel de Paula  
Pró-Reitor de Extensão**



Fls. 35  
Ass. 

# Boletim Técnico Municipal

CGC.MF. 41.649.476/0001-35



Certificamos que

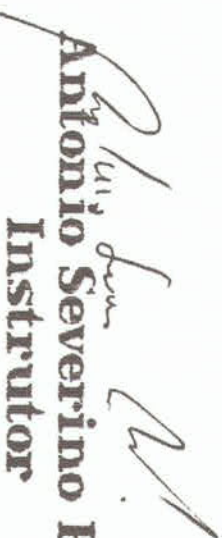
## Jorge Henrique de F. Fernandes

---

Participou do Curso sobre a Lei de Responsabilidade, com frequência integral, nos dias 06 e 07 de julho de 2000, realizado no Auditório do Conselho Regional de Contabilidade - CRC-CE. Carga horária de 20 h

Fortaleza-CE, 07 de julho de 2000

*Edilene Maria Severino Lima*  
Edilene Maria Severino Lima  
Diretora Gerente

  
Antonio Severino Filho  
Instrutor

# CERTIFICADO

Fls.	36
Ass.	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO CEARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

*Certificado*

Conferido a Jorge Henrique de F. Fernandes

por sua participação no Curso de Capacitação dos Agentes Públicos e Cidadãos, evento realizado no dia 21 de novembro de 2007, na cidade de Ubajara – CE.

*[Signature]*  
Ernesto Sabóia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE DO TCM-CE

Patrocínio:



Bradesco

Apoio:



U/C  
União dos Municípios  
e Câmaras do Ceará



Fls. 37  
Ass. (S)



*Certificada*

*Certifica a* **JORGE HENRIQUE FIGUEREDO FERNANDES** *pela participação no Curso sobre*  
**“PLANEJAMENTO E CONTROLE DE**  
**GESTÃO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”**

*Promovido pelo Boletim Técnico Municipal nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2010,*  
*realizado na Espaço Brasil Training, no Shopping Avenida,*  
*em Fortaleza, com carga horária de 30 horas.*

*Fortaleza, 30 de outubro de 2010.*

**Valter Barbosa Guimarães Junior**  
**Palestrante**

**Boletim Técnico Municipal**  
**CNPJ: 10.334.550/0001-09**  
**Empresa Promotora**

Fls. 38  
Ass. [assinatura]



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Planejamento  
e Gestão*

## CERTIFICADO

A COORDENADORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS certifica que  
**Jorge Henrique de Figueiredo Fernandes**  
participou do treinamento para operacionalização do  
**Sistema de Compras Eletrônicas**, realizado no dia 29/08/2007,  
com carga horária de 4 horas ministrado pelo(s) instrutor(es) Tarso Pinheiro Borges,  
obtendo frequência de 100%.

Fortaleza, 29/08/2007

*Carmen Silvia de Castro Cavalcante*  
**Carmen Silvia de Castro Cavalcante**  
Coordenadora da CGESC

*Antonia Tania Trajano Beserra*  
**Antonia Tania Trajano Beserra**  
Orientadora de Célula





# Certificado

Concedida a Forge Henrique de Figueiredo Fernandes pela participação no Curso sobre "Licitações e Contratos Públicos com Ênfase na Pregão Presencial e Eletrônica", promovida pelo Boletim Técnico Municipal, nos dias 18 e 19 de junho de 2007, realizada em Fontalixa, com carga horária de 20h.

Boletim Técnico Municipal

CNPJ: 07.958.463/0001-00

Empresa Promotora

Palestrante



Fis. 40  
Ass. [Signature]



O Rector do Centro Universitário Internacional UNINTER,

no uso de suas atribuições, e tendo em vista a colação de grau do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, em 25 de janeiro de 2014, confere o título de

Tecnólogo em Gestão Pública a

# Jorge Henrique de Figueredo Fernandes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Ceará, nascido a 04 de novembro de 1977, filho de Raimundo Nonato Sobrinho e de Maria Isaura de Figueredo Fernandes,

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 29 de setembro de 2014.

[Signature]

Simone Ramos de Oliveira  
Secretária Acadêmica

Diplomado

[Signature]  
Prof. Benhur Fleiberto Caio  
Rector